

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 928-S, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa a Coordenadora-Geral das ações vinculadas à bolsa-formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e o Decreto nº 4497-R, de 09 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Rosângela Vargas Davel Pinto**, nº funcional 574743, como **Coordenadora-Geral** das ações vinculadas à pactuação e à implementação da bolsa-formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU, como parceiro ofertante, em cumprimento ao disposto no inciso I e nos §§ 1º e 2º do art. 15 da Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor **Dorval Moreira Coelho Neto**, nº funcional 2985829, como **Coordenador-Adjunto** das ações vinculadas à pactuação e à implementação da bolsa-formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da SEDU, como parceiro ofertante, em cumprimento ao disposto no inciso I e no § 1º do art. 14 da Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O Coordenador-Adjunto assessorará a Coordenadora-Geral nas ações relativas à oferta de bolsas-formação, substituindo-a nos períodos em que estiver ausente ou impedida.

Art. 3º Revogar os efeitos das Portarias SEDU nº 785-S/2020 e nº 859-S/2021 a partir de 09 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - respondendo
Protocolo 990745

PORTARIA Nº 929-S, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa a Coordenadora-Geral das ações vinculadas à bolsa-formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Rosângela Vargas Davel Pinto**, nº funcional 574743, como **Coordenadora-Geral** das ações vinculadas à pactuação e à implementação da bolsa-formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU, como parceiro demandante, em cumprimento ao disposto no inciso I e no § 1º do art. 14 da Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - respondendo
Protocolo 990749

